



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 501/75

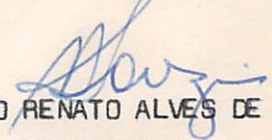
O CIDADÃO PAULO RENATO ALVES
DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

R E S O L V E :

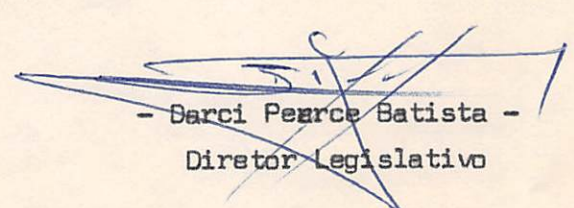
Dispensar, facultativamente, da marcação ou as
sinatura do ponto regulamentar da Secretaria da Câmara, o Diretor Legislativo,
em exercício na Câmara Municipal de Garça, em consonância com a Portaria nº
1.650/74 do Executivo Municipal de Garça, que outorgou esse benefício aos Di
retores da Prefeitura Municipal de Garça. .-.-.-.-.-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara M. de Garça, 18 de abril de 1975


- PAULO RENATO ALVES DE SOUZA -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data
supra.


- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo